

Concurso Público para Provimento de Cargos Vagos de Agente Fiscal de Renda Nível I.

Edital de Abertura de Inscrições no. 01/97

O Órgão Setorial de Recursos Humanos – OSRH da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos da Lei Complementar 567, de 20/07/88 e com nova redação dada pela Lei Complementar 790, de 29/12/94, do Decreto 21872/84 e artigo 13 da Lei Federal 6091/74, torna pública a Abertura de Inscrições em Concursos públicos, para provimento de cargos de classe de Agente Fiscal de Rendas. Nível I, SOC III, do quadro da Secretária da Fazenda, para a Coordenação da Administração Tributária.

O Concurso foi autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho no Processo S.F. – 367/91, publicado no D.O, de 27/11/96.

O concurso público será regido pela Instrução Especial abaixo transcrita, devidamente aprovado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado – CRHE da Secretaria de Estado dos Negócios de Administração e Modernização do Serviço Público.

INSTRUÇÃO ESPECIAL 1/97.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela Instrução e terá a primeira etapa executada pela Fundação VUNESP.

1.2 Ao Agente Fiscal de Rendas compete exercer, privativamente a fiscalização direta dos tributos estaduais e as funções relacionadas com a coordenadoria, direção, chefia, encarregatura, assessoramento, assistência, planejamento de ação fiscal, consultoria e orientação tributária, representação junto a órgãos julgadores, bem como outras atividades ou funções que venham a ser criadas por lei ou regulamento.

1.2.1 O Agente Fiscal de rendas Nível I cumprirá jornada (mínimo de 40 horas e , no máximo 48 horas semanais), sujeitando-se, quando classificado e sem exercício em unidade de fiscalização localizado pelas divisas do Estado, se assim for estabelecido, ao sistema de rodízio de períodos diurnos e noturnos, sendo obrigatória o comparecimento ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a escala de serviço, garantido o descanso de 48 horas consecutivas.

1.3 Vencimentos iniciais do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível I, conforme lei Complementar 567, de 20/07/88 e alterações posteriores em torno de R\$ 3.500,00, no mês de fevereiro/97.

1.4 Quando sujeito ao rodízio mencionado no item 1.2.1, o Agente Fiscal de rendas Nível I fará jus a uma verba indenizadora mensal de acordo com a legislação pertinente, situada em torno de R\$ 270,00, no mês de fevereiro/97.

1.5 A escolaridade, o número de vagas e o valor de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Agente Fiscal de Rendas Nível I. Vagas, 392. No. De vagas p/ Deficientes: 8. Escolaridade: Curso Superior. Valor da Inscrição R\$ 60,00

2 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.3 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata esta Instrução terá assegurada, respeitada sua

validade, a nomeação e a investidura no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto 70.436, de 18/04/72;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar quites com obrigações eleitorais;
- d) Estar quites com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Órgão Médico Oficial;
- g) Possuir diploma de nível superior ou habilitação profissional correspondente, devidamente registrados no MEC;
- h) Não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso na carreira;
- i) Ter boa conduta, inclusive social;
- j) Declaração de bens com dados até a data da posse.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta instrução, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição será efetuada no período de 26/05 a 13/06/97, e procederá mediante reconhecimento do valor de inscrição, em guia específicas, nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa, constando como depositante o próprio candidato. As Guias de recolhimento estarão disponíveis nas agências autorizadas, relacionada no Anexo I.

3.2.1 No caso de pagamentos com cheque, este somente será aceito se do Própria candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

3.2.2 O valor da inscrição é de R\$ 60,00 e não será devolvido em hipótese alguma, tendo em vista as condições estabelecidas no item 3.1.

3.3 Não será aceita inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do Período estabelecido de 26/05 a 13/06/97. Verificado, a qualquer tempo, o reconhecimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

3.4 O candidato deverá assinar e preencher a Ficha de Inscrição e somente poderá prestar prova na cidade indicada. As provas serão realizadas em todas as cidades de aplicação, no mesmo dia e horário.

3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria da Fazenda o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6 O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar 683, de 18/09/82, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos deficientes, fazendo sua opção na Ficha de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.6.1 Quando do preenchimento da ficha de Inscrição, o candidato portador de Deficiência deverá declarar o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.

3.6.2 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração horário e local de aplicação das provas.

3.6.3 Os deficientes visuais (cegos), que se julgarem amparados pelo disposto na Lei Complementar 683, de 18/09/92, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema braile, e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas reglete e punção ou máquina específica.

3.6.4. Os candidatos que necessitarem da prova especial (braile ou ampliada) deverão requerê-la durante o período de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Fundação VUNESP, localizada na Praça da Sé, 108 – Centro – São Paulo – SP, CEP 01001-900. Os candidatos que não o fizerem até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

3.6.4 Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos, as vagas Reservadas retornam ao contingente global.

4 – DAS PROVAS

4.1 O Concurso compreenderá duas Etapas, por meio das quais deverão ser Selecionadas candidatos para o provimento de até 400 cargos vagos de Agente Fiscal de Rendas Nível I, da Secretaria da Fazenda.

I - Primeira Etapa :

Provas	Tipo	Disciplina	Pontos	Caráter
1º	Objetiva	Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais Português e Matemática	80 80	Eliminatório e Classificatório
2º	Objetiva	Área Jurídica Administração Moderna e Contabilidade	80 80	Eliminatória e Classificatório

5 – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 A primeira prova será aplicadas nas cidades de São Paulo, Andradina, Araçatuba, Assis, Barretos, Bauru, Casa Branca, Campinas, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Marília, Presidente Prudente, Registro, Rio Claro, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba em datas, locais e horários a serem oportunamente publicadas no D.O.

5.1.1 A primeira prova será aplicada, em princípio, nas cidades acima, entretanto, na hipótese das dependências disponíveis serem insuficientes, a Fundação VUNESP reserva-se o direito de indicar outras

idades próximas às determinadas, para a aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

5.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo D.O. a publicação de todos os Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público ou poderá dirigir-se à Fundação VUNESP, situada na Praça da Sé, 108, até cinco dias antes da realização das provas, para tomar conhecimento do local e horário de sua aplicação

5.2 A critério da Secretaria da Fazenda, as provas poderão ser aplicadas em qualquer dia da semana, preferencialmente em Sábado, domingo ou ferido.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos de horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

5.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documentos de identificação (OAB, CRÉ, CRC, CRA, etc.) ou de carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.4.1 Os candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos protocolos ou qualquer outros documentos (como: crachás, Identidade Funcional, Título de Eleitos, Carteira Nacional de Habilitação, etc.) diferentes dos estabelecidos.

5.5 Por motivo cautelar, as carteiras das salas de aula já estarão etiquetadas, determinando o local onde os candidatos deverão se acomodar para a realização das provas. O não cumprimento desta norma poderá acarretar a eliminação do candidato.

5.6 Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, relógios de pulso, telefone celular, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

5.7 A Fundação VUNESP, objetivando preservar veracidade e a autenticidade do Concurso Público, procederá à coleta das impressões digitais dos candidatos nos Cartões de Identificação Datiloscópica e Folhas de Respostas.

5.8 Somente serão permitidos assinalamentos na Folhas de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.9 Não haverá Segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico pré-determinado.

5.10. Questões não respondidas , questões com duas ou mais alternativas e questões rasuradas serão desconsideradas.

5.11 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala a Folha de Resposta e o caderno de questões.

5.12 Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto após decorridas duas horas de seu início, sendo obrigatório a permanência dos 3 últimos candidatos de cada sala de aula até que o último candidato entregue sua prova.

6 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª PROVA

6.1 Serão considerados habilitados na primeira prova os candidatos que obtiverem no mínimo 50 % dos pontos no conjunto da prova e, pelo menos, 30 % dos pontos em cada uma das disciplinas.

- Raciocínio Lógico – Conhecimentos Gerais – Português – Inglês.

6.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota da primeira prova e somente serão convocados para a realização da Segunda prova, no máximo , os 4.000 primeiros candidatos habilitados e todos os empatados nesta última posição.

6.3. A Segunda prova será aplicada somente na cidade de São Paulo. A convocação dos classificados será feita através do D.O ., onde constarão data, local e horário de prova, aplicando-se no que couber, a disposição no subitem 5.1.2.

7 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – 1ª ETAPA

7.1 Observado o limite estabelecido no item 6.2, serão considerados habilitados na Segunda prova os candidatos que obtiverem no mínimo 50% dos pontos no conjunto da prova e pelo menos 30% dos pontos em cada uma das disciplinas. Área Jurídica – Administração Moderna – Contabilidade.

7.2 A nota final de cada candidato será a pontuação obtida na Segunda prova.

7.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final em duas listas, uma geral com a relação de todos os candidatos, e outra especial, para os portadores de deficiência.

7.4 no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da lista de classificação, o candidato aprovado, portador de deficiência, deverá submeter-se à perícia para comprovação d deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

7.5 A perícia será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo a laudo ser protegido no prazo de 5 dias contados do respectivo exame.

7.6 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

7.7 A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias úteis contados da ciência do laudo referido no subitem 7.5.

7.8 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias úteis contados da realização do exame.

7.9 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7.10 Realizados os exames mencionados nos subitens 7.4 a 7.9, o candidato entregará o laudo no local a ser indicado no Edital de Classificação, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data de sua expedição, sendo excluídos do processo os candidatos que não o fizerem.

7.11 findo o prazo estabelecido no item anterior serão publicados no D. O . as listas de classificação final – geral e especial – das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

7.12 O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas na lista de classificação final geral.

7.13 Não havendo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão providas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.14 Convocados para o provimento de até 400 vagas destinadas a este concurso, os demais candidatos não convocados serão considerados inabilitados para todos os efeitos.

8 – CRÉDITO DE DESEMPATE

8.1 O empate na classificação da segunda prova resolver-se-á favoravelmente ao candidato que obtiver maior pontuação, sucessivamente, em:

* Área Jurídica * Contabilidade * Administração Moderna

8.2 A persistência no empate será resolvida favoravelmente ao candidato que obtiver maior pontuação, sucessivamente, em: * Raciocínio Lógico * Português * Conhecimentos Gerais * Inglês.

8.3 Se, aplicados os critérios de desempate estipulados nos subitens 8.1 e 8.2, ainda ocorrer igualdade de classificação, terá preferência para habilitação à segunda etapa o candidato de maior idade.

9 – EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

9.1 O candidato convocado terá 10 dias de prazo para matricular-se no Curso Especial – FAZESP e deverá apresentar xerocópia dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, frete e verso, a saber:

- Cédula de Identidade;
- Título Eleitoral com Comprovante de votação;
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- 3 fotos 3 X 4, datadas de até 6 meses;
- CPF;
- Diploma de Nível Universitário, ou Certidão de Colação de Grau.

9.2 Deverá, ainda, apresentar outros documentos exigidos pela Secretaria da Fazenda.

9.3 A Secretaria da Fazenda, no momento do recebimento dos documentos coletará a autenticação digital e assinatura do candidato e afixará 1 foto 3 X 4 no Cartão de Identificação Datiloscópia.

9.4 Os servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração do órgão de lotação, comprovando a condição de servidor da Administração Direta, de Autarquias ou de Fundação Pública Estadual.

9.5 O candidato que não efetuar a matrícula ou que deixar de apresentar os documentos exigidos será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

10 – SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 Os primeiros 400 candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para a Segunda Etapa do concurso. Esta terá caráter eliminatório, consistindo de Curso Especial na Escola Fazenda do Estado de São Paulo, sendo-lhes assegurada, mensalmente, durante este curso, bolsa de estudos, cujo valor corresponderá a 100 % da parte fixa da remuneração do Agente Fiscal de Rendas Nível I, em torno de R\$ 1.030,00 em fevereiro/97. Caso o candidato seja servidor público estadual ficará afastado sem prejuízo das vantagens do cargo ou da função atividade, podendo optar pela respectiva retribuição.

10.2 O candidato selecionado que deixar de comparecer a mais de 20 % das aulas práticas ou teóricas do curso especial será excluído do certame.

10.3 O candidato selecionado que deixar de comparecer a mais de 20 % das aulas práticas ou teóricas do curso especial será excluído do certame.

10.4 Serão considerados habilitados para provimento no cargo Agente Fiscal de Rendas Nível I, em estágio probatório, os candidatos que alcançarem, no Curso Especial, o aproveitamento mínimo de 60 % das avaliações.

10.5 A convocação para a Segunda Etapa obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração.

11 – RECURSOS

11.1 O candidato poderá apresentar recurso sobre o gabarito, os resultados das provas objetivas e o resultado final da 1º etapa a partir da publicação no D. O .

11.2 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente da formulação de recurso.

11.3 O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação no D. O .

11.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso Público de Agentes Fiscal da Rendas Nível I e endereços para correspondência.

11.5 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do candidato, no. De inscrição e data da respectiva postagem.

12 – HOMOLOGAÇÃO

12.1 Após a realização da Segunda Etapa – Curso Especial na Escola Fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP – é publicada a lista da Classificação final dos candidatos no D. O ., o resultado será homologado por ato do Secretário da Fazenda.

13 – NOMEAÇÃO

13.1 Quando de sua nomeação, o Agente de Rendas será enquadrado obrigatoriamente no Nível I, mesmo que já tenha tempo de serviço público, e prestará pelo período mínimo de 2 anos, serviços em unidades fiscais imcubida de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas divisas do Estado e nelas localizadas.

13.2 A nomeação para o cargo de Agente Fiscal de Renda do Nível I far-se-á em caráter de estágio probatório, que se entenderá pelo período de 24 meses de efetivo exercício, durante o qual o servidor terá avaliado seu empenho e serão cumpridas as disposições estabelecidas no artigo 2º ao 6º da Lei Complementar no. 790, de 29/12/94.

13.3 O candidato nomeado, obedecidos os prazos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, deverá tomar posse no órgão competente, na Sede da Secretaria da Fazenda e assumir o exercício do cargo na unidade para a qual foi classificado, sem ônus para o Estado.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não haverá. Em hipótese alguma, vista de provas ou revisão das notas atribuídas durante o concurso.

14.2 Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais cabíveis a que estarão sujeitos os candidatos, a qualquer tempo a Secretaria da Fazenda poderá anular a inscrição, prova ou nomeação dos documentos nos prazos fixados.

14.3 Será excluído do concurso, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia para com membros da equipe encarregada da aplicação das provas;
- b) for surpreendido durante as provas, em comunicação com os outros candidatos, verbalmente ou por escrito, ou qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas impressas, ou ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) Utilizar ao tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- d) Não devolver integralmente o material recebido;
- e) Não atender as determinações regulamentares da Secretaria da Fazenda.

14.4 O resultado do concurso será publicado no D.O ., não sendo fornecidos quaisquer atestado, certificado ou certidões relativos à classificação ou notas.

14.5 O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

14.6 As vagas decorrentes de candidatos selecionados e não aprovados no Concurso Especial da FAZESP ou que não o concluíram por qualquer motivo, inclusive por exclusão do certame em exercício nos termos do subitem 10.3, ou de candidatos habilitados que não tornaram posse ou não entraram em exercício no cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível I, bem como as que posteriormente vierem a ocorrer, serão destinadas para novo Concurso Público.

14.7 As 400 vagas referentes a esta Concurso Público não se vincularam ao número de vagas subjuice relativas ao Concurso anterior.

14.8 Todas as convocações, avisos e resultados da 1º etapa do Concurso Público serão publicados no D. O ., jornais especializados e em um jornal de grande circulação, assim como estarão disponíveis na Fundação VUNESP, na Praça da Sé, 108 – Centro – São Paulo

14.9 As informações sobre o Concurso Público, para provimento do cargo de Agente Fiscal de Rendas Nível I, serão Prestadas pela Fundação VUNESP, através do telefone (011) 607-9143.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público de Agente Fiscal de Renda Nível I da Secretaria da Fazenda.

Para que segue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado, juntamente com a Instrução Especial 1/97, na Portaria do Edifício Sede da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, além de publicado no D. O .

ANEXO I – AGÊNCIAS AUTORIZADAS BANESPA S.A . CIDADE DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO:

* ACLIMAÇÃO: Rua Tamandaré, 591 * ÁGUA BRANCA: Av. Sumaré, 85 * ALPHAVILLE: Al. Araguaia, 916/926 * ANGÉLICA: Av. Angélica: 1784 * AVENIDAS: Av. Paulista, 436 * BORBA GATO: Av. Adolfo Pinheiro, 2660 * BUTANTÃ: Av. Prof. Francisco Morato, 365 * CASA VERDE: Rua Dr. César Catiglione Jr. 121 * CONSOLAÇÃO: Rua da Consolação 2104 * COTIA: Av. Prof. José Barreto, 173 * DIADEMA: Praça Presidente Castelo Branco, 20 * FARIA LIMA: Av. Brigadeiro Faria Lima: 1000 * JARDIM BOM FIGLIOLI: Praça Isai Leiner, 198 * LAPA: Rua Afonso Sardinha, 237 * LIBERDADE: Av. Liberdade, 151 * MOEMA:

Av. Ibirapuera, 1994 * MOGI DAS CRUZES: Av. Vol Fernando P. Franco, 175 * MORUMBI: Av. Dr. Chucri Zaidan, 111 * NOVA PAULISTA: Av. Paulista, 726 – LOJA 1 * OSASCO: Rua Antônio Agu, 522 * PAES DE BARROS: Rua Dr. Rafael de Barros, 37 * SANTANA: Rua Voluntário da Pátria, 1638 * SANTO ANDRÉ: Av. Senador Flaquer, 305 * SÃO BERNARDO DO CAMPO: Rua Rio Branco: 326 * SÃO CAETANO DO SUL : Rua Rio Grande do Sul, 247 * SÃO JOÃO: Av. Duque de Cachias, 200 * SUZANO: Gal. Francisco Glicério, 471 * TABOÃO DA SERRA: Rua do Tesouro, 198 * TATUAPÉ: Av. Celso Garcia, 3863 * VILA GUILHERME: Rua Maria Candida, 971 * VILA PRUDENTE: Av. Paes de Barros 3442 * VILA MARIA: Rua Domingos de Moraes:, 1471 * VINTE E QUATRO DE MAIO, Rua 24 de maio, 224.

INTERIOR DE SÃO PAULO

ADAMANTINA: Rua Dr. Salles Filho, 231 * AMERICANA: Rua Sete de Setembro, 500 * ANDRADINHA: Rua Paes Leme, 1081 * ARAÇATUBA: Rua Olavo Bilac, 44 * ARARAQUARA: Rua Nove de Julho, 531 * ARARAS: Praça Barão de Araras, 361 * ASSIS: Av. Rui Barbosa: 151 * BARRETOS: Rua Vinte, 665 * BAURU: Rua Rio Branco: 656 * BEBEDOURO: Rua São João, 462 * BOTUCATU: Rua Armando de Barros, 717 * BRAGANÇA PAULISTA: Rua Cândido Rodrigues, 197 * CAMPINAS: Av. Francisco Glicério: 892 * CARAGUATATUBA: Praça Dr. Cândido Mota, 196 * CASA BRANCA: Cel José Júlio, 918 * CATANDUVA: Rua Brasil 363 * DRACENA: Praça Arthur Pagnozzi, 59 * FERNANDÓPOLIS: Rua Rio de Janeiro, 870 * FRANCA: Rua Mosenhor Rosa, 1659 * GARÇA : Rua Carlos Ferrani, 220 * GUARATINGUETA: Rua Dr. Moraes Filho, 26 * ITANHAÉM: Av. Rui Barbosa, 67 * ITAPEVA: Praça Anchieta, 103 * ITAPETININGA: Rua Dr. Júlio Prestes, 732 * JABOTICABEL: Praça Nove de Julho, 145 * JUNDIAÍ: Rua Barão de Jundiai, 884 * LIMEIRA: Praça Luciano Esteves, 100 * LINS: Rua Olavo Bilac, 514 * MARÍLIA: Av. Sampaio Vidal, 871 * MOGI MIRIN: Rua Senador José Bonifácio, 08 * OURINHOS: Praça Mello, 177 * PIRACICABA: Rua Moraes de Barros: 848 * PRESIDENTE PRUDENTE: Rua Tenente Nicolas Maffei, 258 * REGISTRO: Av. Prof. Jonas B. Leite, 422 * RIBEIRÃO PRETO: Rua Amador Bueno, 605 * RIO CLARO: Av. Três, 253 * SANTOS: Praça Visconde de Mauá, 20 * SÃO JOÃO DA BOA Vista : Praça Governador Amador Salles, 160 * SÃO JOSE DO RIO PRETO: Praça XV de Novembro, 37 * SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Rua Afonso pena, 280 * SÃO VICENTE: Praça Coronel lopes, 1, 2 e 5 * SOROCABA: Rua XV de Novembro 228 * TATUI: Rua Onze de Agosto, 323 * TAUBATÉ: Rua Visconde do Rio Branco, 337 * TUPÃ: Av. Tamoios, 753.

OUTROS ESTADOS

AI – MACEIÓ: Rua do Sol, 48 * AM – MANAUS: Rua Guilherme Moreira, 211 * DF – BRASÍLIA: Av. CRF, 504 * ES – ESPÍRITO SANTO: Av. Princesa Isabel, 64 * GO – GOIANIA: Rua Três, 997 * MG – BELO HORIZONTE: Av. João Pinheiro: 500 * JUIZ DE FORA: Av. Rio Branco, 2519 * JOÃO PESSOA: Praça 1817 * PI – TERESINA: Alvaro Mendes, 1200 * PARANÁ – CURITIBA: Rua Marechal Deodoro, 474 * FOZ DO IGUAÇU: Rua almirante Barroso, 1062 * LONDRINA: Rua Minas Gerais: 297 * MARINGÁ: Rua Néo Alves Martins, 2643 * PARANAGUA: Rua Faria Sobrinho, 477 * RJ – RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Vargas, 100 * NITEROI: Rua São Pedro, 24 * COPACABANA: Rua Nossa Senhora de Copacabana, 580 * IPANEMA: rua Visconde de Pirajá, 470 * RN – NATAL: Av. Rio Branco, 704 * RS - CAXIAS DO SUL: Av. Júlio de Castilho, 2037 * PORTO ALEGRE: Rua Sete de Setembro, 1136 * SC – BLUMENAU: Rua XV de Novembro, 320 * FLORIANÓPOLIS: Rua Tenente Silveira, 289 * JOINVILLE – rua princesa Isabel, 347.

AFR/SP - AGENTE FISCAL DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Raciocínio Lógico: Esta prova avalia a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetivos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações, os estímulos visuais utilizados na prova constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos em síntese: as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir, de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, as inclusões determinadas.

Conhecimentos Gerais: 1. Geopolítica Mundial Pós II Guerra. Guerra Fria. Expansão Socialista. Descolonização da África e Ásia 2. Economia e Política Mundial Pós II Guerra. Instituições Financeiras mundiais. Multinacionais. Fordismo e estado do bem-estar. 3. Crise mundial dos anos 70. Choques do petróleo. Crise do Estado do bem estar. 4. Transformações do leste europeu pós 89. Fim da URSS. Mudanças na Europa de Leste. 5. Globalização e neoliberalismo. Nova divisão internacional do trabalho. Qualidade total e novas formas de gestão da força de trabalho. Consenso de Washington. Políticas de

privatização, conseqüências sociais. 6. Formação dos blocos econômicos. União européia. OCED. NAFTA. APEC. MERCOSUL e ALCA. Outras organizações. 7. Industrialização no Brasil pós 30. Processo de substituição de importações. Autoritarismo e intervenção do Estado na Economia, Populismo e reformas de base. 8. Golpe militar de 64 e geopolítica no Brasil. Reforma; institucionais. Autoritarismo e repressão política. Políticas territoriais do Estado. Ocupação da Amazônia. "Milagre brasileiro", Endividamento externo. 9. Reabertura política na década de 80 e inserção do Brasil na nova ordem mundial. Movimentos sociais, novo sindicalismo e partidos políticos. Governo da "Nova República" e planos de estabilização econômica. Constituição de 1988. Governo Collor de Mello e crise política. Governos Collor/Fernando Henrique Cardoso e pacto neoliberal. Privatização, reformas Constitucionais e novo papel do Estado. Novos investimentos internacionais no Brasil. 10. Transformações recentes na agricultura brasileira. Modelização e industrialização da agricultura. Estrutura fundiária e relações de produção no campo. Produção agropecuária e agribusiness. Novas fronteiras agrícolas. Movimentos sociais e violência no campo. Reforma agrária. 11. População brasileira e urbanização. Transformações demográficas e distribuições espacial. População, emprego e distribuição da renda. Regiões metropolitanas e violência urbana. Migrações internas. Imigração de brasileiros (Paraguai, EUA, Europa e Japão). 12. Regiões. brasileiras e desenvolvimento desigual. Sudeste: Industrialização, concentração urbana e economia paulista. Sul: Agricultura e Industrialização recentes. Nordeste: Indústria turismo, agricultura e seca. Centro Oeste: Expansão agrícola; Brasília e Poder Central. Amazônia: Mineração, colonização, projetos agropecuários, desmatamento povos indígenas e movimentos sociais. 13. Questão ambiental no Brasil. Problemas Ambientais urbanos e industriais. Problemas ambientais rurais. Efeitos ambientais da mineração. Movimentos ecológicos. 14. Movimentos e conflitos no Mundo no final do século XX. Expansão do Islamismo. Conflitos no Oriente Médio. Conflitos étnicos e religiosos. Novas religiões e fanatismo religioso. Igreja católica e teologia da libertação. 15. Comunicação de massa no mundo moderno. 16. Artes e indústria cultural. 17. Esportes e globalização. 18. Informática e aldeia global. 19. Pesquisa e tecnologia no Brasil. 20. Lugar da juventude no Brasil e no Mundo. 21. Propostas de reformas administrativa e providenciária.

Português: 1. Ortografia oficial. 2. Conjugação de verbos. 3. Flexões de gênero, número e grau. 4. Acentuação. 5. Sintaxe de concordância e de regência. 6. Emprego de pronome. 7. Emprego de crase. 8. Formas de tratamento. 9. Pontuação. 10. Estrutura da língua: emprego de preposição e conjunção; período e oração. 11. Interpretação de textos.

Inglês: 1. Gramática: Adjetivos, Advérbios, Artigos, preposição, tempos Verbais; Pronomes; Verbos Auxiliares; Orações Interrogativas. negativas e condicionais; Voz Passiva. 2. Tradução: reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos. 3. Interpretação de Texto: relações entre textos e contexto, orações e frases. Elementos lingüísticos relevantes a compreensão global e/ou parcial dos textos.

Direito Constitucional: 1. Objeto e significado do Direito Constitucional. Noções gerais. Liberdades públicas. 2. Constituição: objeto e conceito. Poder constituinte originário e derivado. Eficácia das normas Constitucionais. 3. Constituição da República Federativa do Brasil - Princípios fundamentais. Direitos e Deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. organização Politico-Administrativa. Competências Constitucionais: União, Estados Federados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Administração Pública: disposições Gerais e servidores públicos civis. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ministério Público. 4. Princípios gerais atividade econômica. 5. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas. Constituição do Estado de São Paulo: Fundamentos do Estado Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Administração Pública. Servidores Públicos Civis. Segurança Pública. Tributação, finanças e Orçamentos.

Direito Tributário: 1. Sistema Tributário Nacional: Previsão Constitucional. atribuição de competência tributária, princípios Constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. 2. Matérias reservadas à previsão por Lei Complementar. 3. Impostos de competência da União. 4. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. 5. Impostos de competência dos Municípios. 6. Repartição das receitas tributárias: Receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. 7. Legislação Tributária. 8. Tratados e convenções Internacionais. 9. Legislação Tributária: Lei Complementar. Lei Ordinária, Lei Delegada; Decretos Legislativos, Resolução. - Senado Federal; Atos Normativos de autoridades administrativas: Decretos e despachos normativos do Executivo, Resoluções Administrativas, Portarias, Decisões Administrativa. 10. Convênios Interestaduais-CONFAZ. 11. Código Tributário M. Vigência, Aplicação, interpretação e Integração da Legislação Tributária. 12. Tributo: definição e Espécies - Impostos. Contribuição de Melhoria. 13. Contribuições para a Seguridade Social. 14. Obrigação Tributária: Principal e Acesso Conceito. 15. Elemento Objetivo: Fato Gerador - Hipótese de incidência tributária: Incidência e Não-Incidência; Isenção Imunidade; Domicílio Tributário. 16. Elemento subjetivo: competência Tributária; Sujeito Ativo. 17. Capacidade Tributária; Sujeito Passivo: Contribuinte e Responsável; Responsabilidade Solidária, Responsabilidade de Terceiros, Responsabilidade por Infrações; Substituição Tributária. 18. Elemento Valorativo: Base de Cálculo, Alíquota. 19. Crédito Tributário: Lançamento - Efeitos e Modalidades. 20. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. 21. administração Tributária - Fiscalização, Regulamentação, competência, Limites, Procedimentos. 22. Dívida Ativa - Certidão Negativa.

Direito Penal: 1. Aplicação da Lei Penal. 2. Crime. 3. Imputabilidade. 4. Concurso de pessoas. 5. Penas: Principal e Acessória. 6. Ação Penal Privada. 7. Extinção da Punibilidade. 8. Crimes contra a pessoa, o Patrimônio, a Fé Pública e a Administração Pública. 9. Abuso de autoridade. 10. Enriquecimento ilícito. 11. Crimes contra a ordem tributária.

Direito Civil: 1. Pessoas Naturais e jurídicas. 2. Domicílio civil. 3. Classes de bens. 4. Fatos e Atos jurídicos. 5. Posse. 6. Propriedade. 7. Direitos reais sobre coisas alheias. 8. obrigações: Modalidades e Efeitos. 9. Capacidade civil. 10. Contratos: imposições Gerais e Espécies. 11. Sucessão Legítima e Testamentária.

Direito Administrativo: 1. Administração Pública. Conceito. Regimes Público e Privado na Administração Pública. Princípios da Atividade Administrativa. Administração Federal, Estadual e Municipal. administração Direta e indireta. Descentralização e desconcentração. 2. Poderes da Administração: Poderes Vinculado, Discricionário, Hierárquico, de Polícia, Regulamento disciplinar. 3. Atos Administrativos: Conceito. Atributos. Elementos. classificação quanto ao conteúdo e à forma. Limites Modalidades de desfazimento. 4. Servidor Público: Especial de Agente Público. Regimes Jurídicos Estatutário e Trabalhista Direitos, Deveres, Proibições e Responsabilidades. 5. Agente Fiscal de Rendas: Regime de Trabalho. Requisitos de Investidura. 6. Controle da Administração Pública: conceito, controles Administrativo, Legislativo e Judiciais. 7. Licitação e Contrato Administrativo: Lei n. 8.666/93 e 8.883/94.

Direito Internacional: 1. Direito Internacional: sujeitos. Conceito. Fundamentos. Fontes. 2. Organizações Internacionais: Noção. Direito. classificação. Espécies: ONU, OEA, CEE e MERCOSUL, BID, BIRD, FMI e GATT. 3. Técnicas de negociação e arbitragem. 4. Mecanismos do Comércio Internacional.

Direito Comercial: 1. Comércio em Geral: comerciante, Praças do Comércio e Agentes Auxiliares do comércio. 2. Sociedades Comerciais: Regime Jurídico, personalização, Dissolução e Liquidação. 3. Sociedades Anônimas. 4. Sociedades por Quotas de Responsabilidades Limitada; Características. 5. Títulos de Crédito: Letras de Cambio. Nota Promissória. Duplicata. Cheque. 6. Falência e Concordata. legislação Tributária do Estado de São Paulo: 1. legislação vigente em 31.12.96 ICMS - Lei Complementar 87/96, Lei

Estadual 6.374/89 e alterações, Decreto nº 33.118/91 e alterações. Fato Gerador: incidência, Não Incidência, Imunidade e Isenções Sujeito Passivo: Contribuintes, Responsáveis, Substitutos. Estabelecimentos - Cadastro de Contribuintes, inscrição Cadastral, Autorização, Dispensa, Suspensão e Cassação da inscrição, Declaração Cadastral, Ficha de inscrição, Código de Atividade Econômicas; Contribuinte não equiparado. Obrigação Principal: local da operação; Base de Cálculo e alíquota. Modalidade de lançamento. Creditamento em ICMS: Crédito do Imposto, Crédito Outorgado, Outros créditos; Escrituração, Vedação, Estorno, Manutenção, Restituição, Aproveitamento, Transferências, vedação de Restituição, Aproveitamento e Transferência de Crédito; Crédito Acumulado; Formação e utilização; Correção Monetário de Crédito. Regimes de apuração; Regime periódico, Regime de Estimativa, Outros Regimes, Pagamento de Impostos: local, forma e prazo de pagamento. Obrigações Acessórias - Documentos fiscais relativos a operações de circulação de mercadorias; documentos fiscais relativos a prestação de serviço de transporte, Livros fiscais. Informações Econômico - Fiscais, Emissão e Escrituração de Documentos: Processo mecanizado Sistema Eletrônico de Processamento de Dados. Obrigações dos Estabelecimentos Gráficos. Administração Tributária: Fiscalização e Competência, Apreensão/Devolução/ Liberação de Bens/Mercadorias/Documentos; Consulta Tributária: Efeitos da Consulta, Efeitos da Resposta; Infrações Tributárias e Penalidades do Processo Fiscal – Auto de Infração e Imposição de Multa, Notificação/Intimação/Comunicação, Defesa, Recursos, Pedido de Vista, Débito Fiscal: Multa/Pagamento com Desconto, Juros, Atualização Monetária. 3. IPVA: Lei nº 6.606/89 com alterações, Decreto nº 41.454/96. Fato Gerador, Base de Cálculo, Alíquota. Contribuinte/Responsáveis. Isenção. Local. Forma e Prazo para Pagamento. 4. ITBI: Lei nº 9.591 /66, Decreto nº 32.635/90. Fato Gerador: Incidência, Não incidência, Isenção, Base de Cálculo, Alíquota, Contribuinte/Responsáveis. Local, Forma e Prazo de Pagamento. 5. Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: Lei nº 7.645/91 e alterações. Fato Gerador. Serviços sujeitos à cobrança. Base de Cálculo. Isenção. Contribuintes/Responsáveis.

Administração: 1. Natureza e Evolução do Conhecimento Administrativo. Burocracia. Processo Gerencial. Fator Humano Fator Tecnológico. Fator Econômico. Enfoque Sistêmico. Mudança Organizacional. 2. Administração Pública. Estrutura e funcionamento. Planejamento estratégico e controle. Indicadores de produtividade. Tendências de modernização. 3. Novos modelos de gestão. Reengenharia. Qualidade total. 'Benchmarking'. 'Empowerment'. 'Learning Organization'. Gerência de Processos. Estratégia Competitiva. Administração Participativa. 4. Tecnologia da Informação - TI. Gerenciamento da Informação. Impactos Organizacionais da TI, Tendências da TI na Administração Pública 5. Comportamento Organizacional, Cultura Organizacional. Comunicação. Percepção Interpessoal. Motivação.

Economia: Conceitos fundamentais de Economia: Necessidades humanas e fatores de produção. Lei de escassez. Curva de possibilidades de produção. Sistema econômico. Funcionamento de uma economia de mercado. 2. Teoria elementar de equilíbrio do mercado, fatores que influenciam a oferta e procura por bens e serviços. Efeitos de deslocamento das curvas de procura e de oferta. Elasticidade - preço da procura e da oferta. Elasticidade - renda da procura. 3. Teoria elementar da produção. Custos de produção da empresa. Equilíbrio da firme, no curto prazo, no mercado de concorrência perfeita e no monopólio. Fixação de preços com base no custo variável médio. 4. Contabilidade Nacional. Agentes Econômicos. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto preços de mercado e custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. 5. Noções de Economia monetária. Conceito e história da moeda. Oferta de moeda. Política monetária e seus instrumentos de regulação. Efeito da expansão monetária sobre o nível de Preços. 6. Noções de Comércio internacional. Estrutura do Balanço de pagamentos e sua evolução recente no Brasil. Taxas de câmbio fixa e flexíveis. Flutuação livre e regime de bandas

cambiais. Efeitos da apreciação ou depreciação do cambio no balanço de pagamentos. 7. Teoria elementar de determinação da renda, renda nacional de equilíbrio, variação nos componentes autônomos da demanda agregada e multiplicadores, hiatos inflacionário e deflacionário. Efeitos da política fiscal na determinação da renda. 8. Noções sobre teoria da inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. Relação entre taxa de inflação e taxa de desemprego. Curva de Phillips. 9. Noções sobre economia do setor público. Efeitos da atuação do Estado na Economia. Princípios de Tributação. Impostos regressivos e progressivos. Impostos sobre vendas em cascata e sobre valor adicionado. Incidência do Imposto sobre vendas no mercado de concorrência perfeita.

Matemática Financeira. 1. Juros Simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e Juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. 3. Descontos: simples, composto. Desconto racional e Desconto comercial. 4. Amortizações. Sistema Francês. Sistema de Amortização Constante. Sistema Misto. 5. Fluxo de Caixa. Valor Atual. Taxa Interna de Retorno. noção de Informática. 1. Hardware: Memórias; Placas; Processadores Periféricos. 2. Software: Sistemas operacionais mais , utilizados; sistemas operacionais de rede; gerenciadores de bancos de dados relacionais; planilhas eletrônicas editores gráficos e de textos. 3. Unidades de medida: Hit; Byte; Hertz. 4. Arquitetura. Cliente-servidor. 5. Conceitos: Linguagem Visual Basic/SQL/HTML/JAVA; banco de dados relacionais; Internet; Intranet, rede local.

Contabilidade Geral. 1. Contabilidade; conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Características da informação contábil. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, Passivo, e Patrimônio Líquido. 4. Variação do Patrimônio Líquido: receita, despesa, resultado. 5. Escrituração contábil. Método das partidas dobradas. Contas Patrimoniais e de resultado. Lançamentos contábeis. Técnica de correção de erros de escrituração, livro diário, livro razão e livro caixa: formalidades e escrituração. Documentação contábil. Normas brasileiras de contabilidade (BC) T2, T2.2, T2.4 e T2.5, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade n°s 563/83, 96/85, 597/85 e 612/85. 6. Princípios fundamentais de contabilidade. Resoluções 750, de 29.12.93 e 774, de 16.12.94, do Conselho Federal de Contabilidade. 7. Contabilização de operações típicas de empresa mercantis: compra, venda e devolução de mercadorias. Avaliação do estoque de mercadorias. Inventário periódico e permanente. Atribuição de preços aos inventários: métodos PEZ, UEPS, Média ponderada fixa e móvel. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas e do Resultado com Mercadorias. Fatos que alteram os valores de compras e vendas. Contabilização do ICMS e do IPI nas compras e nas vendas. Demais tributos e contribuições incidentes sobre vendas. 8. Balanço Patrimonial. Elaboração de balanço. Critérios de agrupamento de contas. Ordenação dos grupos de contas. Apresentação do balanço t critérios de contabilização. Ativo Circulante: Disponibilidade, contas a receber, provisão para créditos de liquidação duvidosa, investimentos temporários, estoques, provisão para desvalorização de estoques, despesas antecipadas. Ativo realizável a longo prazo: créditos e valores investimentos temporários a longo prazo, despesas antecipadas. Ativo permanente-investimento: método do custo, método da equivalência patrimonial, ágios, deságios, amortizações, provisões para perdas, regras para aplicação do método da equivalência, dividendos recebidos, aquisição e baixa de investimentos. Modificações introduzidas pela instrução CVM n° 247/96, nos conceitos de coligadas e controlada e no método da equivalência patrimonial. Ativo permanente imobilizado: bens de operação, imobilizações em andamento, bens tangíveis e intangíveis, critérios de avaliação, aquisição e baixa de ativos imobilizados, depreciação, exaustão, amortização. Registros e controles contábeis, contas que integram o ativo :mobilizado. Ativo permanente-diferido: gastos de implantação e pré-operacionais, outras contas que integram o ativo diferido, amortização. Inclusão e baixa das contas que integram o ativo diferido. Passivo Circulante: empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, obrigações

fiscais, outras obrigações e provisões. Passível Exigível a longo prazo; empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, obrigações de longo prazo, empréstimos em moeda estrangeira, juros, desvalorizações cambiais. Resultados de Exercícios futuros: conceito, contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros. Critérios de contabilização e apresentação. Patrimônio líquido: capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros, lucros ou prejuízos acumulados, ações em tesouraria, tratamento contábil da baixa de reserva de reavaliação. Regras a serem observadas na constituição da reserva legal. 9. Apuração do Resultado do Exercício: encerramento das contas de receitas e despesas. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Receitas e despesas financeiras. Despesas operacionais e não operacionais. apuração de resultados operacionais: resultado bruto e resultado líquido. Apuração de resultados não operacionais. Constituição de provisões. Ajustes e encerramento da conta de resultado do exercício. Destinação dos lucros. Provisão para imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. 10. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo forma de preparação e forma de apresentação. 11. demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo e técnica de preparação. Apresentação: a) em substituição à demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; b) como informação complementar. 12. Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos: Conceitos de Origem e aplicações de Recursos. Origens e aplicações que não afetam o Capital Circulante Líquido (CCL). Inclusões e exclusões a serem feitas no lucro ou prejuízo do exercício. Técnica de colaboração. Forma de apresentação. 13. Notas explicativas: notas previstas em lei e outros aspectos que justifiquem sua apresentação. 14. Demonstrações contábeis consolidadas: conceitos e objetivos da consolidação. Obrigatoriedade de apresentação. Procedimentos de consolidação. participação dos minoritários. 15. Demonstrações de fluxo de caixa. 16. demonstração de valor adicionado.

Contabilidade de Custos: 1. Funções da Contabilidade de Custos, financeira e gerencial. 2. Custo - Conceito, classificação /Sistemas. 3. Distinções entre gasto, investimento, custo, despesa, perda e desembolso. 4. Sistemas de custeio: custeio de absorção, custeio variável e custeio padrão. 5. separação entre custos e despesas. Avaliação dos estoques finais de produtos em elaboração produtos acabados. Apuração do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. contabilização. Custeio e Custeio dos materiais diretos. Custo de aquisição. inventário permanente e periódico. Critérios de avaliação do consumo: PEPS, UEPS, média ponderada móvel e fixa. Tratamento das perdas. 7. Custeio e controle da mão-de-obra. Mão - de - obra direta e indireta. 8. Custeio e controle dos custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio. Custos departamentais. 9. Sistemas de acumulação de custos. Custos por ordem. Custos por processo ou por produção contínua. 10. avaliação de estoques na produção contínua. Conceito de produção equivalente. Critérios de avaliação dos produtos em elaboração e de produtos acabados. Tratamento das perdas e adições de unidades produzida. 11. Custeio da produção conjunta. Co- - produtos, subprodutos e sucatas. 12. Custeio direto ou variável. Conceito de margem de contribuição e retorno sobre o investimento. 13. Análise das relações custo/volume/lucro, o ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro, alterações os custos fixos e variáveis e sua influência no ponto de equilíbrio. 14. Custeio padrão. Análise das variações e sua contabilização. Custeio baseado em atividades ("Activity Based Costings").

Auditoria 1. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. 2. distinção entre Auditoria Interna. Auditoria dependente e perícia contábil. 3. Procedimentos de auditoria testes de observância, testes substantivos. 4. Papéis de trabalho. 5. matéria evidencia. 6. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de Auditoria. Documentações. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas e eventos subsequentes. Carta

de responsabilidade da administração. Contingências. 7. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer sem Ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. 8. Fraude e Erro. 9. presunção de omissão de receitas s: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, Saldo credor na conta caixa, Suprimentos não comprovados diferenças em levantamento quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos Econômicos financeiros, Omissão do Registro de Pagamentos efetuados. 10. Auditoria dos Componentes Patrimoniais: Ativo Circulante Ativo Realizável a longo Prazo Ativo Permanente, Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros Patrimônio Líquido. 11. Auditoria das contas de Resultado: Receitas, Despesas e Custos. 12. Princípios Fundamentais :Contabilidade: Normas e Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC (Resolução n. 7,50/93 e 774/94 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (29/86) e do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON (Pronunciamento Técnico - Jan/86).